



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria De Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

**F11.3 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

EDITAL: 23/2025

SETOR DE ESTUDO: Fundamentos Epistemológicos e Históricos

CANDIDATO	TIPO DE VAGA	CÓDIGO	MÉDIA	RESULTADO
Cimara Bandeira de Sousa Caldas	AC	104	4,7	Eliminado
Maria Helena Rodrigues Campelo	AC	105	4,7	Eliminado
Cibele Bitencourt Silva	AC	106	7,1**	Aprovado
Moema Alves Macêdo	CNIQ	108	5,5	Eliminado
Thalita Lays Fernandes de Alencar	AC	110	9,4	Aprovado
Guilherme Paim Mascarenhas	AC	111	4,4	Eliminado
Eduardo Luis Cormanich	AC	112	5,3	Eliminado
Vitor Vasconcelos de Araújo	AC	114	2,3	Eliminado
Suiane Magalhães Tavares	AC	115	3,8	Eliminado
Maria Laís dos Santos Leite	CNIQ	117	9,6	Aprovado
Camilla Vieira de Figueiredo	AC	118	9,4	Aprovado
Cibele Ventura Vieira Satuf	AC	119	5,1	Eliminado
Cícera Mônica da Silva Sousa Martins	AC	120	4,9	Eliminado
Elcides Hellen Ferreira Landim Barreto	AC	123	10,0	Aprovado
Glauco José Rocha Diniz	AC	124	2,3	Eliminado
Pedro Antônio Lira Patrício	AC	130	2,1	Eliminado
Maria Eniana Araújo Gomes Pacheco	AC	131	4,3	Eliminado
Raul Max Lucas da Costa	AC	132	1,5	Eliminado
Leilane Cristina Oliveira Pereira	AC	133	3,3	Eliminado
Francisco Francinete Leite Junior	AC	135	5,4	Eliminado
Anne Joyce Lima Dantas	CPcD	136	2,5	Eliminado
Orlando Júnior Viana Macêdo	AC	138	8,7**	Aprovado
Francisco Diógenes Lima de Assis	AC	139	4,5	Eliminado
Suziy de Matos Bandeira Lopes	AC	141	7,9**	Aprovado



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria De Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA		
TIPO DE VAGA	CANDIDATO	CÓDIGO*
AC	Thalita Lays Fernandes de Alencar	110
CNIQ	Maria Laís dos Santos Leite	117
AC	Camilla Vieira de Figueiredo	118
AC	Elcides Hellen Ferreira Landim Barreto	123

*A ordem de apresentação da prova didática será a ordem crescente dos códigos dos candidatos.

**** 11.9.** *Serão aprovados na prova escrita discursiva os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), entretanto passarão para a próxima etapa apenas os candidatos classificados dentro do quantitativo constante na Tabela 02 (EDITAL nº 23/2025).*

Barbalha, 08 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS
Data: 08/10/2025 16:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão Julgadora